



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N.º 23/2024

DATA: 08/04/2024

PUBLICADO
Em: 08 / 04 / 2024
Diário Oficial Eletrônico
Fl. 2998 Pag.: 31-32

SÚMULA: Autoriza os vereadores Valmir Lucietto e Cleudes Aparecida Pavan dos Santos a se deslocarem até a cidade de Brasília – DF, com saída no dia 08 de abril de 2024 e retorno no dia 10 de abril de 2024, para participarem de reunião com o Ministro de Minas e Energia, Sr. Alexandre Silveira e Deputados Federais Beto Richa e Sergio Souza, sobre os Atingidos Pela Usina do Baixo Iguaçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os vereadores Valmir Lucietto e Cleudes Aparecida Pavan dos Santos a se deslocarem até a cidade de Brasília – DF, com saída no dia 08 de abril de 2024 e retorno no dia 10 de abril de 2024, para participarem de reunião com o Ministro de Minas e Energia, Sr. Alexandre Silveira e Deputados Federais Beto Richa e Sergio Souza, sobre os Atingidos Pela Usina do Baixo Iguaçu.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para os vereadores, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 2º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2024.


RÉVAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) empilhadeira nova destinada ao atendimento das necessidades e políticas públicas da Administração Municipal.

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: Impugnação do Edital pela HELI BRASIL – KMR GROUP LTDA, assim, na forma do Art. 55, § 1º, o edital será novamente divulgado com fixação de nova data de abertura e julgamento.

VALOR ESTIMADO: R\$ 155.534,66 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Candiói, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.684.478/0001-94.

UASG: 985499.

LOCAL: Sistema Compras.gov.br (<https://www.gov.br/compras/pt-br>)

DATA E HORA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO: 22/04/2024 - 13:30h.

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através do protocolo digital acessível no site oficial do Município ou do e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município www.candoi.pr.gov.br ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Datado e Assinado digitalmente por **Silvestre Gonçalves Ferreira Filho**, como agente de contratação/pregoeiro, Portaria nº 217/2023

Publicado por:

Lucimara Pinheiro da Silva

Código Identificador: 1710ED8A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 002/2024 NÚMERO DA CONCORRÊNCIA NO
COMPRAS.GOV.BR 90.002/2024 PROCESSO Nº 3.052/2023

LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 002/2024 (Lei nº 14.133, de 2021).

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação asfáltica em trecho da estrada da comunidade Cachoeira, com recursos de Transferência Especial da Emenda Parlamentar Individual nº 2023196800004, Código do Plano de Ação 09032023-034220 e Programa 09032023 e complementação municipal.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.281.909,85 (seis milhões, duzentos e oitenta e um mil, novecentos e nove reais e oitenta e cinco centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Candiói, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.684.478/0001-94.

UASG: 985499.

LOCAL: Sistema Compras.gov.br (<https://www.gov.br/compras/pt-br>)

DATA E HORA DE INÍCIO DA SESSÃO: 25/04/2024 - 8:30h.

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através do protocolo digital acessível no site oficial do Município ou do e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.

A íntegra do edital e seus anexos e do projeto executivo poderão ser obtidos no sítio oficial do Município www.candoi.pr.gov.br ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Datado e Assinado digitalmente por **Rodrigo Miss**, Agente de Contratação, Portaria nº 217/2023

Publicado por:

Rodrigo Miss

Código Identificador: 126D8676

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 22/2024 DATA: 08/04/2024

PORTARIA N.º 22/2024

DATA: 08/04/2024

SÚMULA: Autoriza o vereador Sidinei José Giusti a se deslocar até a cidade de Brasília – DF, com saída no dia 08 de abril de 2024 e retorno no dia 10 de abril de 2024, para participar de reunião no Ministério da Saúde e na Câmara dos Deputados.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o vereador Sidinei José Giusti a se deslocar até a cidade de Brasília – DF, com saída no dia 08 de abril de 2024 e retorno no dia 10 de abril de 2024, para participar de reunião no Ministério da Saúde e na Câmara dos Deputados.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para o vereador, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 2º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2024.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES

Presidente

Publicado por:

Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva

Código Identificador: 2F7BC90D

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 23/2024 DATA: 08/04/2024

PORTARIA N.º 23/2024

DATA: 08/04/2024

SÚMULA: Autoriza os vereadores Valmir Lucietto e Cleudes Aparecida Pavan dos Santos a se deslocarem até a cidade de Brasília – DF, com saída no dia 08 de abril de 2024 e retorno no dia 10 de abril de 2024, para participarem de reunião com o Ministro de Minas e Energia, Sr. Alexandre Silveira e Deputados Federais Beto Richa e Sergio Souza, sobre os Atingidos Pela Usina do Baixo Iguazu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar os vereadores Valmir Lucietto e Cleudes Aparecida Pavan dos Santos a se deslocarem até a cidade de Brasília – DF, com saída no dia 08 de abril de 2024 e retorno no dia 10 de abril de 2024, para participarem de reunião com o Ministro de Minas e Energia, Sr. Alexandre Silveira e Deputados Federais Beto Richa e Sergio Souza, sobre os Atingidos Pela Usina do Baixo Iguazu.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para os vereadores, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 2º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2024.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES

Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:F1C54D5D

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 24/2024 DATA: 08/04/2024

PORTARIA N.º 24/2024
DATA: 08/04/2024

SÚMULA: Nomeia servidor(a) em cargo em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.703/2011, de 30 de maio de 2011,

RESOLVE

Art. 1.º. Nomear nos termos da Lei Municipal nº 1.703, de 30 de maio de 2011, **DANIELA RAMPANELLI**, portadora do RG nº 9.482.496-6, e inscrita no CPF sob o nº 056.940.499-18, para exercer o cargo em Comissão de **Diretora Geral**, da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – Estado do Paraná, a partir de 09 de abril de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 08 de abril de 2024.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:D40C301D

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
TERMO ADITIVO N.º. 001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2023. CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 123/2023.

Que entre si celebram. De um lado o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MAXWELL SCAPINI**, em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado a empresa **BARBARA GASPARUCHO GARCIA-BRINQUEDOS**, com sede na Av. Paraná, 217 E, Centro, CEP: 86.925-000, Borrazópolis-PR, inscrita no CNPJ sob n.º 27.873.175/0001-60, neste ato devidamente representada por **BARBARA GASPARUCHO GARCIA**, portadora do CPF sob n.º 104.984.299-54. Fundamentando-se na Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 06 (seis) meses do seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica prorrogada a vigência para até 03.10.2024.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2024.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

BARBARA GASPARUCHO GARCIA - BRINQUEDOS
Contratada

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:DF97DEA0

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
TERMO ADITIVO N.º. 001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2023. CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 124/2023.

Que entre si celebram. De um lado o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MAXWELL SCAPINI**, em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado a empresa **INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, com sede na Av. Manoel Ribas, 4106, Conradinho, CEP: 85.055-010, Guarapuava – PR, inscrita no CNPJ sob n.º 28.480.081/0001-93, neste ato devidamente representada por **ALENSON FRANCISCO KULKA**, portadora do CPF sob n.º 040.979.059-10. Fundamentando-se na Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 06 (seis) meses do seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica prorrogada a vigência para até 03.10.2024.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2024.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Contratada

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:657D2254

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
TERMO ADITIVO N.º. 001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2023. CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 125/2023.

Que entre si celebram. De um lado o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MAXWELL SCAPINI**, em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado a empresa **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, com sede na Rua Manoel Teixeira, 50, Fundo, Centro, CEP: 99.950-000, Tapejara-RS, inscrita no CNPJ sob n.º 37.652.289/0001-33, neste ato devidamente representada por **MARCELO SIMONI** portador do CPF sob n.º 977.786.130-34. Fundamentando-se na Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 06 (seis) meses do seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica prorrogada a vigência para até 03.10.2024.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.